



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3554

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº 443/2020** - Nomear os membros para comporem o Conselho da Cidade de Maracás – CONCIDADE.
- **Decreto Nº 444/2020** - Nomear os membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS.
- **Decreto Nº. 445/2020** - Exonerar, a pedido, o Senhor, Gilmar Nascimento Borges.
- **Decreto Nº. 446/2020** - Fica nomeado, o Senhor, Noelson Guimarães Oliveira.
- **Resumo de Termo Aditivo – Dezembro de 2019.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº 443/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho da Cidade de Maracás – CONCIDADE.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

I - membro nato:Presidente- Chefe do Poder Executivo Municipal – Uilson Venâncio Gomes de Novaes

Vice-presidente:Reginaldo Amorim Novaes

Secretária Executiva: Marta Verônica Novaes dos Santos

II – membros designados:

a) 01 (um)Representante da Secretaria de Infraestrutura

Titular:Danilo Oliveira de Souza

Suplente: Ana Paula Novaes de Souza

b) 01 (um)Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular:Anatália Ramos dos Santos de Carvalho

Suplente: Juracy Silva Souza

c)01 (um) Representante da Secretaria de Saúde

Titular:Anisia da Silva Mora

Suplente: Meire Patrícia de Oliveira Soares

d)01 (um) Representante da Câmara Vereadores de Maracás

Titular: Josemar de Castro Santos

Suplente: Maria Soledade Brito dos Anjos





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL:

a)02 (dois) Representantes de Entidades dos Movimentos Populares

Sindicato Rural de Trabalhadores de Maracás

Titular: Gilmar Novaes Aragão

Suplente: Maria Aparecida Freitas Barbosa

Associação Comunitária de Pé de Serra

Titular: Iriene Lima de Almeida Pereira

Suplente: Maria de Lourdes Santana da Silva

b)01 (um) Representante do Segmento Empresarial

Câmara de Dirigentes Logistas – CDL

Titular: Adailton Costa Almeida

Suplente: Maria Ione Costa Oliveira

c)01 (um) Representante dos Trabalhadores

Titular: Alex Gomes de Oliveira

Suplente: Josilene dos Santos Novaes dos Anjos

d)01 (um) Representante do segmento de Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Titular: Larissa Santos De Gino

Suplente: Ana Selma dos Santos Oliveira

e) 01 (um) Representante das Organizações não Governamentais

Flores e Guardiões

Titular: Danielen Nascimento Fontes

Suplente: Sandra Souza Argolo

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 16 de Janeiro de 2020.

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº 444/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS.

I – Presidente do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS – Agnólia dos Santos Galvão

II - O Conselho Gestor será composto por:

a) 03 (três) Representantes do Poder Público Municipal Executivo

Representante da Secretaria de Infraestrutura

Titular: Danilo Oliveira de Souza

Suplente: Ana Paula Novaes de Souza

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Anátalia Ramos dos Santos de Carvalho

Suplente: Juracy Silva Souza

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Anisia da Silva Mora

Suplente: Meire Patrícia de Oliveira Soares

b) 01 (um) Representante do Poder Público Municipal Legislativo

Titular: Josemar de Castro Santos

Suplente: Maria Soledade Brito dos Anjos





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

c) 02 (dois) Representantes da entidades de Movimentos Populares eleitos no âmbito do ConCidades/BA

Sindicato Rural de Trabalhadores de Maracás

Titular: Gilmar Novaes Aragão

Suplente: Maria Aparecida Freitas Barbosa

Associação Comunitária de Pé de Serra

Titular: Iriene Lima de Almeida Pereira

Suplente: Maria de Lourdes Santana da Silva

d) 01 (um) Representantes de ONGS eleitos no âmbito do ConCidades/BA

Flores e Guardiões

Titular: Danielen Nascimento Fontes

Suplente: Sandra Souza Argolo

e) 01 (um) Representante da entidades dos Trabalhadores eleitos no âmbito do ConCidades/BA

Titular: Alex Gomes de Oliveira

Suplente: Josilene dos Santos Novaes dos Anjos

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 16 de Janeiro de 2020.

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 445/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Senhor, **GILMAR NASCIMENTO BORGES**, da função de Professor de Matemática do Fundamental II, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 16 de Janeiro de 2020.

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 446/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor, **NOELSON GUIMARÃES OLIVEIRA**, para exercer a função de Chefe de Divisão, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 16 de Janeiro de 2020.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.io.org.br

RESUMO DE TERMO ADITIVO – DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO (A): **HUGO RODRIGO BOMFIM – RB INFORMÁTICA**
CNPJ: **07.930.775/0001-05**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**
Nº DA LICITAÇÃO: **15/2016**
Nº DO CONTRATO OU ADITIVO: **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2016**
FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.**
OBJETO: **Recarga de cartuchos e tonner para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias.**

DATA DA ASSINATURA: **29/04/2019**
VIGÊNCIA: **29/04/2019 A 29/12/2019**
UNIDADE GESTORA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**
GESTÃO: **UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES**

RESUMO DE TERMO ADITIVO – DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO (A): **CONSLOC-CONSTRUTORA & LOCAÇÕES LTDA**
CNPJ: **02.584.213/0001-33**
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO Nº 37/2014**
Nº DA LICITAÇÃO: **37/2014**
Nº DO CONTRATO OU ADITIVO: **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 810/2014**
FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57, § 1º, Inciso IV, VI da Lei 8.666/93.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para dar continuidade na construção de uma cobertura de Quadra esportiva da Escola de Educação Básica da sede: Colégio Normal Municipal de Maracás, situada na Praça da Bandeira, conforme PAC 203961/2013.**

DATA DA ASSINATURA: **30/12/2019**
VIGÊNCIA: **31/12/2019 A 31/12/2020**
UNIDADE GESTORA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**
GESTÃO: **UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.io.org.br

RESUMO DE TERMO ADITIVO – DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO (A): **C.M GOMES E CIA LTDA**

CNPJ: **17.263.999/0001-64**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019**

Nº DA LICITAÇÃO: **06/2019**

Nº DO CONTRATO OU ADITIVO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57, § 1º, Inciso II, VI da Lei 8.666/93.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na construção de 02 (duas) quadras poliesportivas descobertas nos Povoados de Água Verde e Capivaras, conforme Contrato de Repasse nº 843718/2017.**

DATA DA ASSINATURA: **30/12/2019**

VIGÊNCIA: **31/12/2019 A 31/08/2020**

UNIDADE GESTORA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

GESTÃO: **UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES**

RESUMO DE TERMO ADITIVO – DEZEMBRO 2019

CONTRATADO (A): **D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**

CNPJ: **10.635.663/0001-36**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017**

Nº DA LICITAÇÃO: **73/2017**

Nº DO CONTRATO OU ADITIVO: **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57, II da Lei 8.666/93.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, conservação e limpeza das áreas públicas na sede e zona rural do município de Maracás-BA, compreendendo os serviços capina manual, roçada mecanizada, limpeza de bueiros e bocas de lobo com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos conforme especificações técnicas, planilha de quantidades e preços, de acordo com as especificações contidas nos anexos do Edital do Pregão Presencial nº 73/2017.**

DATA DA ASSINATURA: **18/12/2019**

VIGÊNCIA: **02/01/2020 A 31/12/2020**

UNIDADE GESTORA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

GESTÃO: **UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.io.org.br

RESUMO DE TERMO ADITIVO – DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO (A): **JOACI SOARES DE ALMEIDA**

CNPJ: **28.007.188/0001-19**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019**

Nº DA LICITAÇÃO: **28/2019**

Nº DO CONTRATO OU ADITIVO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura e insumos para eventos do calendário Municipal, promovidos pela Prefeitura Municipal de Maracás.**

DATA DA ASSINATURA: **30/12/2019**

VIGÊNCIA: **31/12/2019 A 31/07/2020**

UNIDADE GESTORA: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

GESTÃO: **ADINEIDE DE NOVAES SANTOS**

